



Prefeitura de
Tamandaré

Trabalhando para você

28/09/13
PUBLICADO(A) EM 11
ASSINATURA

LEI Nº. 441/2013.

1

EMENTA: Ratifica o Termo Aditivo Nº. 01 do Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios integrantes do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL - PORTAL SUL CONSÓRCIO**.

O **PREFEITO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado o Termo Aditivo Nº. 01 do Protocolo de Intenções de constituição do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL - PORTAL SUL CONSÓRCIO** firmado entre os Municípios de Rio Formoso, Gameleira, Sirinhaém e Tamandaré em 01 de agosto de 2013.

Parágrafo único – A retificação de que trata este artigo é feita sem reserva.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente do Portal Sul Consórcio.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2013.

Tamandaré, 26 de setembro de 2013

José Hildo Hacker Junior
- Prefeito -

